



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

Aos 24 dias (vinte e quatro) do mês de junho, quinta-feira, do ano de 2020, às 09h: 30min (nove horas e trinta minutos), presencial no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, deu-se início a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC. Primeiramente, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Joana Maria Coelho abriu a reunião e deu as boas vindas a todos. Em seguida todos os conselheiros presentes e demais figuras se apresentaram. Joana informa que a reunião será gravada e pergunta se estão todos de acordo. Estando todos de acordo a Presidente do COMPAC passa para a primeira pauta que se refere à aprovação da ata, pergunta aos conselheiros se a ata está aprovada. A ata é então aprovada pelos presentes por unanimidade. Na segunda pauta Joana Coelho explica aos conselheiros que os CPFs solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo são para compor decreto de nomeação dos conselheiros é colocada em votação e o envio dos CPFs será realizado por todos de forma unânime sem ressalvas para compor o citado documento. A presidente segue para a próxima pauta, análise da Lei nº 4.726, de 07 de junho de 2021, a qual foi promulgada pela Câmara Municipal, e declarou patrimônio de natureza imaterial do município os eventos organizados e conhecidos como "Cavalgada", (ressaltamos que a competência para declarar qualquer bem imaterial como patrimônio municipal é exclusivamente deste Conselho, razão esta que o Executivo vetou o projeto apresentado, entretanto o veto foi derrubado pela Casa Legislativa, dessa forma, necessitamos da manifestação dos senhores, pela aprovação ou não do teor da citada Lei), conforme texto legal já enviado previamente por email. Joana faz a leitura da lei e pergunta se existe um calendário das cavalgadas na cidade. O vereador André Leite responde explana que o executivo vetou alegando que tem direito de fazer o registro imaterial é o conselho. Fala ainda que a lei é importante para oficializar a cavalgada na cidade e sugere que o próprio conselho faça o calendário como adendo.

Padre Felipe fala sobre as definições para tal evento ser relacionado uma cavalgada e fala sobre a seriedade destes eventos para não virar uma arruaça. Luciana, representante do Desenvolvimento Urbano fala a que precisa ser feito um dossiê com as definições e especificidades da cavalgada. A Dra. Rosa Werneck fala sobre a seriedade de se aprovar a lei e conhecer os critérios, conhecer a cavalgada. Cita, por exemplo, uma cavalgada reconstituída na data da Folia de Reis, através de pesquisa do conselheiro Adalberto Matheus e que não é possível votar nesse momento por falta de critério. Dra. Ana Luiza da OAB fala sobre a legalidade ecita a lei e o parecer prévio do COMPAC. Maria Clara fala sobre os passos e procedimentos para elaboração do registro imaterial de acordo com a Política do ICMS Patrimônio Cultural. Adalberto fala sobre unir esforços referentes à lei - ICMS Patrimônio Cultural. André Leite fala que a Lei não volta mais e já está aprovada pela Câmara de Vereadores. Dra. Rosa sugere que o conselho leve contribuições o tema para a próxima reunião. Adalberto assinala que a lei sem o dossiê é uma letra morta. O município que participa da reunião como ouvinte pede a palavra e se apresenta como Ivan de Castro, advogado e morador de Santa Luzia, cita os nomes de seus pais e cita que a lei foi criada antes da reunião e que a lei pode ser revogada e que se pode então criar uma nova lei. Cita que não está presente para tumultuar a reunião e que gostaria que Santa Luzia voltasse a ser como era antes. Antecipando a pauta referente ao empreendimento Cidade Jardim, Ivan Castro expressa seu descontentamento pedindo para que não deixem que isso ocorra na cidade. A presidente Joana pede para que Ivam se acalme e pede pela ordem no espaço da reunião, respeitando a ordem das pautas e que todos irão ter seu momento de fala. Ela pede para o vereador André Leite estender ou emendar a lei já tramitada, pede para que a Câmara apresente o calendário e que o COMPAC auxiliará. Passando para a segunda pauta a Secretária Joana pauta referente à análise do projeto de parcelamento de um terreno no lugar denominado "Sítio da Praia / Pasto da Beira do Rio das Velhas / Vicente Araújo", com área de 498.000 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia sob a matrícula nº 51.592, dando origem ao Bairro Cidade Jardim, a apresentação do referido projeto será proferida pela arqueóloga da Secretaria M. de Cultura e Turismo. Joana passa a palavra para a servidora Giuliana Castiglione que explana: sobre a análise do empreendimento no EIV, ressalta que devido às modificações o projeto está sendo apresentado novamente ao COMPAC por já ter sido aprovado no município em 2017. Assinala que o empreendimento já tem anuência do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Caso seja aprovado a SECULT irá contribuir com as diretrizes para não se criar grandes edificações para não interferir na visada do Centro Histórico. Joana ressaltar que o terreno é privado e que cabe ao COMPAC criar as diretrizes para a construção. Joana passa a palavra para arquiteta Camila Quintão de Freitas EMCCANP da empresa que apresenta aos munícipes o empreendimento CIDADE JARDIM – apresenta a área do empreendimento, aspectos referentes às demais aprovações, tamanho dos lotes, aprovações IEPHA e IPHAN, preservação de cursos d'água (nascentes), sistema viário, área verde preservada, rotas alongadas, área do



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

cemitério e expansão se necessário, população ter acesso a áreas verdes e de convivência, drenagem, iluminação, projeto cancelado com verticalização. Camila ressalta que a ECAMP está vendendo somente o loteamento que a ECCAMP vai fazer tudo dentro da legislação. Fala sobre a questão de o terreno estar vazio e sobre as invasões no terreno e que no espaço de duas semanas atrás a empresa foi chamada para remover invasores do citado terreno. Alguns conselheiros questionam a fala de Camila nesse momento. Dra. Ana Luiza diz morar nas proximidades do terreno e nunca ter visto casos como o citado por Camila. A arquiteta conta que foi avisada pela prefeitura e a empresa acompanhada pela Guarda Municipal. Camila finaliza sua apresentação. Joana passa a palavra ao Sr. Joel que explana sobre a implantação ser um ganho para ambas as partes, pede para que Camila explique sobre o empreendimento ser uma área de zoc- 2 e pergunta sobre as características urbanísticas zoc-2 elas permanecem no loteamento aberto? Luciana arquiteta do Desenvolvimento Urbano explica sobre o que vem a ser Zoc – 2 e explica que se trata de uma zona ocupação controlada. Cita os coeficientes de 1.5 que pode construir 1.5 vezes a área do terreno e que dentro desse valor existem algumas restrições em relação aos afastamentos e que em Santa Luzia não existe uma restrição em relação em relação à altimetria e que isso é algo importante para se pensar. Fala do aproveitamento máximo de 1.95 que o coeficiente de aproveitamento máximo o requerente pode usar mediante ao pagamento pro município um determinado valor. Camila fala cita o exemplo de lotes para áreas construídas de edificações respeitando as regras de afastamentos. Luciana fala em relação à taxa de projeção de ocupação do lotes que fica em 50%. E fala a restrição do gabarito em relação à visada. Joel pergunta quantos lotes. Camila fala sobre a quantidade de lotes no condomínio e sobre a cota do terreno por unidade habitacional e fala que não serão só casa e áreas abertas serão de domínios da prefeitura. Joel representante do CREA questiona que se ele, por exemplo, comprar um terreno ele pode fazer uma loja comercial? Camila responde que sim. E se ele comprar 30 lotes ele pode construir um shopping? E Camila responde que pela legislação pode sim, mas que passaria pelo estudo de impacto e que a ECCAMP não irá verticalizar. Joel ressalta que a implantação do empreendimento deve ser justa. Giuliana da SECULT fala sobre as diretrizes que serão elaboradas em conjunto para regulamentar as construções, implantações dos loteamentos vendidos. Dra. Rosa fala sobre as vias de acesso ao centro histórico, sobre a elaboração do projeto sem consulta a comunidade e se coloca contra a maneira que o conjunto foi apresentação para a aprovação, fala das comunidades que no período das chuvas a contenção que será feita no terreno do empreendimento implicará em enchentes em outros pontos da cidade, diz que a população não foi consultada e que se algum conselheiro aprovar tal projeto significa estar sem luta e sem garra pela cidade. Pede ao vereador para organizar uma audiência pública e mostrar o projeto para a comunidade. A Dra. Ana Luiza Andrade e Souza faz um adendo na fala de Dra. Rosa e cita parte da lei que institui o patrimônio cultural de Santa Luzia e diz que o projeto como está não pode ser aceito. Fala dos parecer técnicos que não foram enviados e que procurou estudos do IEPHA e IPHAN, mas não encontrou e finaliza explicando que o interesse é local. Luciana fala sobre a criação de uma D.E. com diretrizes, criadas em conjuntos para restringir a ocupação da forma que não prejudique a visada e finaliza falando sobre a revisão do Plano Diretor. Joana responde alguns questionamentos da Dra. Rosa sobre o trânsito pesado na Rua Direita e que já entrou em contato com o Ministério Público, que está sendo realizadas conversas com os departamentos de Trânsito, Guarda Municipal e Segurança Pública para criar medidas. Joel pede explicação sobre as áreas institucionais e as questões das vias e quais são elas? E se as áreas institucionais já foram aceitas pelo município? Dr. Alexandre Augusto Carvalho Gonzaga, pergunta se já foi aprovado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Joel responde que não, e que Camila já havia dito isso. Camila responde as questões solicitadas pelos conselheiros e explica que o Desenvolvimento Urbano participou sim do documento intitulado diretrizes do parcelamento do solo. Explica utilizando uma imagem cita o rio das Velhas, a via Vicente Araújo existente promovendo melhorias nos raios de circulação, que atenderá a demanda viária e as ligações com a via Vicente Araújo, definida pelo Desenvolvimento Urbano e acatada pela Agência Metropolitana. Joel cita que a área é uma área de alagamento. Camila responde que foram feitos estudos hidrotécnicos e foi proposto um alteamento do terreno. Joel explana novamente que o fato citado anteriormente por Dra. Rosa como o represamento irá prejudicar comunidades no leito do Rio. Camila fala do alteamento e pela percepção acreditasse que o alteamento irá comprometer mais abaixo, mas ressalta que foram estudadas essas questões e que ela não possui domínio técnico para aprofundar neste assunto. Joel agradece a Camila e finaliza seus questionamentos. Joana sugere que a pauta seja adiada e que o COMPAC provoque a câmara para uma audiência pública. Dra. Rosa sugere uma reunião técnica para ter mecanismo de discussão, depois levaria a Câmara. Dra. Ana Luísa sugere que haja uma interação entre o plano diretor. Adalberto fala sobre a figura de Vicente de Araújo, benfeitor máximo e sua relação com a cidade de Santa Luzia, além dos ensinamentos e ações do que é se viver em sociedade. Cita as ruas e a preocupação do conselho em relação com a garantias de que a paisagem cultural relacionada com o Centro Histórico. Cita a folha 199, sendo que o IPHAN aprovou uma primeira etapa de licenciamento do terreno e que ainda falta a licença de operação e quando tiver esta, o patrimônio cultural vai entrar nesta operação. Cita na página 18, referente a Educação Patrimônio e que cita a realização de um site para realizar as ações e que acredita que este esse insuficiente visto a envergadura deste



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

empreendimento. Na página 21 fala sobre os relatórios apresentados bens arqueológicos catalogados do IPHAN enviados para a PUC. Joana propõe duas ações: critérios para a implantação e questionamentos para serem enviados a câmara a partir de uma reunião interna do COMPAC. Adalberto diz que não é contra, mas que as coisas sejam feitas de maneira clara e participava trabalhando os conceitos de paisagem cultural. Joana pergunta se os conselheiros estão de acordo em agendar uma reunião interna do COMPAC para discutir melhor as indicações. Dra. Rosa pede 15 dias para que o caso seja estudado, solicitar um ambientalista para ter noção do impacto. Joana sugere dia 15 de julho 09h da manhã, quinta feira, às 09h. A presidente Joana agradece e às 11:12h encerra a reunião do COMPAC. Deste modo, eu Maria Clara de Assis lavrei e assinei a presente ata.

Aparecida dos Santos
Ass. Cultural de Mulheres
Quilombolas

Joana Maria Coelho
Presidente do COMPAC

Marco Aurélio Fonseca
SECULT

Maria Geralda G. Carvalho
Ass. Cultural de Mulheres
Quilombolas

Maria Clara de Assis
SECULT

Luciana Angélica de Sá Machado
Sec. Des. Urbano

Ana Luíza Andrade e Souza
OAB – Suplente

Valquíria Dias
Sec. Educação

André Luís Leite
Câmara Municipal

Celso Aquino Pereira dos Santos
ONG- Patrulheiros da Paz

Joel Eustáquio da Silva
CREA

Aparecida dos Santos
Ass. Com. do Bairro Londrina

José Elio Gonçalves
Seara de Luz

Rosa Maria Werck
OAB

Adalberto Andrade Mateus
Ass. Cultural Comunitária

Felipe Lemos Queiroz
Mitra